



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº
Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218
CNPJ: 13.341.573/0001-20

AVISO DE ADITAMENTO DE PRAZO

CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA
CNPJ Nº 13.341.573/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pojuca/BA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 001/2024, oriundo da Inexigibilidade nº 001/2024, tendo como contratada a empresa V F B Consultorias e Sistemas LTDA, CNPJ nº 47.466.448/0001-69.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 001/2024, referente a prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria nas Áreas de Gestão de Recursos Humanos e E-Social, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pojuca.

DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS: O Contrato nº 001/2024 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 05 de março de 2025, em conformidade com disposto na Cláusula Quinta do citado contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta de recurso proveniente da CONTRATANTE, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Pojuca

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal de Pojuca

Ação: 1.31.1.4.001 – Gestão das Ações, Atividades e Serviços Administrativos

Natureza da Despesa: 339034 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização / 339035 – Serviços de Consultoria

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo de prazo está amparado no Artigo 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

Pojuca, 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO JORGE MONTEIRO NUNES

Presidente da Câmara Municipal de Pojuca/BA
Matrícula Nº 506